

PORTARIA Nº 06/UNOESC-R/2023.

Nomeia a Encarregada de Proteção de Dados da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc e Unidades de Educação Básica mantidas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Cleunice Fátima Frozza** para exercer o cargo de **Encarregada de Proteção de Dados** da Unoesc e Unidades de Educação Básica mantidas da Funoesc, com as seguintes atribuições:

- I. Planejar, acompanhar e executar o mapeamento dos processos institucionais, priorizando a proteção de dados pessoais;
- II. Acompanhar o processo de revisão dos contratos firmados pela Instituição, prezando pela adequação a Lei Geral de Proteção de Dados;
- III. Conduzir e colaborar na criação dos padrões de documentação oficial, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados;
- IV. Orientar, prever e prestar treinamentos periódicos aos colaboradores sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, Política de Proteção de Dados, Segurança da Informação e Respostas a Incidentes;
- V. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- VI. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

- VII. Zelar pela conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, observando as atualizações da legislação e dos processos Institucionais;
- VIII. Executar as demais atribuições determinadas pela instituição ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13/FUNOESC/2020.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 02 de fevereiro de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc